



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01/02/22
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/02/2022

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 01/02/2022

Presidente

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.399/2022



A SANÇÃO
Em 15/02/2022
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 10/02/2022

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre denominação de
logradouro público como "Rua Maria Lobão",
e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de "Rua Maria Lobão", a antiga "Rua Sítio São José", localizada no Bairro de Umbura.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome, no local aludido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de janeiro de 2022.


Jefferson Albuquerque *Son*
Vereador